



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 047

Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

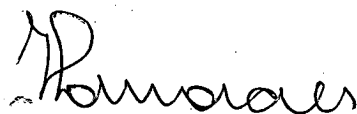
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 03 - Quadra nº 04, Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área total de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzados), pelo Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.473 de 22/04/88
Joana
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS